



**PORTARIA N.º 208/23, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO VICE-PREFEITO  
MUNICIPAL MAUCIR FANTIN.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o vice-prefeito **MAUCIR FANTIN**, lotado na Secretaria da Administração, pertinente ao período aquisitivo de 01/01/2022 até 29/12/2022 e o período de gozo a contar de 11 a 30 de junho de 2023.

**Art. 2º** - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 01 a 10 de junho de 2023, do vice-prefeito **MAUCIR FANTIN**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/06/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
12 DE JUNHO DE 2023.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**,  
Secretária da Administração.